



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 170

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/20 - Comissão de Transparência -
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE ASSESSORES
PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA.

A propositura em apreciação, de iniciativa da Comissão de
Transparência, merece ser aprovado por esta Comissão (art. 22 da LOM c/c
art. 114 do Regimento Interno Cameral).

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação,
no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 70 e seguintes do
Regimento Interno (Resolução n. 174/15) analisou a matéria sob o aspecto da
constitucionalidade e legalidade, assim como em relação às responsabilidades
que serão acarretadas ao Erário Municipal.

O Projeto está adequado. Vem assinado pela totalidade dos
membros da aludida Comissão Permanente de Transparência da Câmara
Municipal de Ribeirão Preto. Encerra em si 03 (três) artigos que.

Apesar do *nomem iuris* na ementa da projeção, em verdade
não interfere nas nomeações e exonerações dos cargos em comissão, mas
rende homenagens ao princípio da publicidade e regulamenta, portanto, o
caput, do art. 37, da Constituição da República, em âmbito interno da Câmara
Municipal de Ribeirão Preto. Daí também a espécie legislativa Resolução ser
adequada, conforme preceitua o artigo 114, do Regimento Interno da Câmara
Municipal.

A matéria traz em seu bojo nobres princípios e finalidades,
estando bem redigida, alinhavando-se aos princípios da moralidade,
publicidade e transparência em âmbito legislativo.

Por fim, este projeto de resolução está em consonância com a
LOM (art. 8º, "a", I), não se verificando óbice na iniciativa parlamentar, e quanto
às demais questões, seu teor se encontra dentro das normas legais
pertinentes.

Destarte, após análise e discussão da propositura, nos termos
do Regimento Interno, opina pela **APROVAÇÃO** da presente **PROPOSITURA**,
aguardando a votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2020.

ISAAC ANTUNES
Presidente

MARINHO SAMPAIO

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente/Relator

JEAN CORAUCI

MAURÍCIO GASPARINI